

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 06.04.2026.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, se reuniram presencialmente na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da **CONVOCAÇÃO** realizada previamente. **PRESENÇA/QUORUM:** De forma presencial os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente do Conselho: **LUTFALA DE CASTRO BITAR**, Membros: **ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, JAIME SOARES, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO e PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**. De forma virtual, participou o Conselheiro: **EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES**. **MESA:** O Presidente do Conselho, **LUTFALA BITAR**, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim **ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA**, para atuar como secretária. **PAUTA:** Item 1 – **Formalização do cumprimento do reajustamento salarial dos empregados da CODEC, frente a Lei 11.358 de 01/04/2026;** Item 2 – **O que ocorrer.** **DELIBERAÇÕES:** **ITEM 1 - FORMALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO REAJUSTAMENTO SALARIAL DOS EMPREGADOS DA CODEC, FRENTE A LEI 11.358 DE 01/04/2026** - O Presidente da Companhia expôs que foi sancionada pelo Governo do Estado, a Lei nº 11.358, de 01/04/2026, publicada no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, concedendo aos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, o percentual de 6% (SEIS POR CENTO), a título de revisão geral, a incidir sobre vencimento-base, provento, pensão e gratificações (art. 1º). Considerando que a CODEC, na qualidade de sociedade de economia mista dependente do Orçamento do Tesouro Estadual para pagamento de pessoal, de acordo com a Lei 13.303/2016, bem como

seus estatutos e/ou negociações coletivas, deve conceder revisão geral da remuneração ao seu quadro funcional seguindo o regulamentado para a Administração direta, prescindido das formalidades legais previstas para a execução do mesmo. Assim sendo, na forma do art. 20, XIII do Estatuto Social da Companhia, o Presidente apresenta proposta de aplicação do reajuste salarial de 6% (seis por cento), para todos os cargos da Companhia, a incidir sobre vencimento-base, provento, pensão e gratificações, bem como sobre o Vale Alimentação, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/04/2026. Posta a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelos Conselheiros presentes, nos exatos termos da proposta supra, apresentada pelo Presidente; **ITEM 2. O QUE OCORRER** – Nada manifestado. **ENCERRAMENTO** – Nada mais tendo sido tratado ou a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida e aprovada, a ser assinada pelos presentes, e por mim, **ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA**, Secretária desta reunião, mediante assinaturas eletrônicas usando o protocolo ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou por plataformas privadas de assinaturas eletrônicas, tudo na forma da Lei nº 14.063/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo ser posteriormente extraída a Ata para fins de registros legais e estatutários, encerrando-se nesta oportunidade a sessão.

Belém (PA), 06 de abril de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho

ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA
Secretária da Reunião

ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO
Conselheiro

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Conselheiro

ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD
Conselheira

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES
Conselheiro

JAIME SOARES
Conselheiro

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA
Conselheiro

JULIANA PANTOJA OLIVEIRA
Conselheira

LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO
Conselheira

PAULO SÉRGIO FADUL NEVES
Conselheiro